





Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2503004/2022 – PE-SRP-PMSAT/FMAS REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-0812001-A-SRP/PMSAT PROCESSO ADMINISTRATIVO 0312001/2022-A- CPL-PMSAT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA KADOSHI COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Santo Antônio do Tauá, CNPJ: 18.257.928/0001-11, sediado à Rua Santa Rita de Cassia, 223, Centro, Santo Antônio do Tauá/PA, CEP 68.786-000, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. Edson Farias Siqueira, CPF: 834-323-292-53, Portaria nº 147/2021/GAB/PREF de 07/06/2021, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa KADOSHI COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.634.827/0001-39, sediada à Avenida Floriano Peixoto, 52 - Centro, São Caetano de Odivelas - PA - CEP: 68.775-000, representada neste ato por CARLA WILLIANE RODRIGUES CHAGAS, CPF: 015.068.612-96, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 2503004/2022 - PE-SRP-PMSAT/FMAS que se regerá pelo Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM E DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente termo aditivo tem origem do REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-0812001-A-SRP/PMSAT, cujo objeto consiste em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEM CONDUTOR), E LOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE MAQUINARIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.

CLÁUSULA II - DO OBJETIVO DO ADITIVO

2.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste dos preços contratados para o **Item 07** do Contrato mencionado acima, caracterizando o percentual de **22%** (**vinte e dois por cento**) de acréscimo.

CLÁUSULA III - DO VALOR

3.1. Fica alterado o valor unitário do Item 07, passando a vigorar o valor de R\$ 2.258,35 (dois mil e duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos) para o referido item.

CLÁUSULA IV – DA LEGISLAÇÃO

4.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO





Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- **5.1.** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais;
- **5.2.** Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

CLÁUSULA VI - DO FORO

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Santo Antônio do Tauá/PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo e de sua execução.

E por estarem justos e contratados, firmam este **Termo Aditivo**, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do CONTRATANTE e o e-CNPJ da CONTRATADA (Resolução Nº 11.535 e Resolução Nº 11.536/TCM, de 2014).

Santo Antônio do Tauá, Pa, 12 de julho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 18.257.928/0001-11 Edson Farias Siqueira Secretário Municipal de Assistência Social CONTRATANTE

KADOSHI COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 29.634.827/0001-39 CONTRATADA

| Testemunhas: | | |
|--------------|------|--|
| 1. | 2. | |
| CPF: | CPF: | |